



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

NÚMERO 1

INICIO 20.30 HORAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 -----

N.º 01/2013 -----

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, na sala de sessões do edifício dos Paços do Município de Constância, reuniu a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número quatro barra dois mil e treze, de quinze de fevereiro de dois mil e treze, tendo comparecido os seguintes vogais: António Manuel dos Santos Mendes, Arsénio Oliveira Cristóvão, Maria do Rosário Costa Martins, Marco Paulo Coutinho Gomes, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Paulo Manuel Farinha Varino, Virgílio Manuel Rosa André, Carlos Manuel Marques Alves, Rui Manuel Ferreira, Mário Rodrigues Pereira, Sónia Cristina Marques Varino, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Rogério Paulo de Sousa Palácio, João Carlos Baião da Silva, Jorge Manuel Louro Pereira, António José Calado Martins Pinheiro. -----

Faltaram a esta sessão: António Manuel Morgado Louro e Hugo Filipe Neto Sebastião. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo do Município: Presidente - Máximo de Jesus Afonso Ferreira; Vereadores – Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Também estiveram presentes os seguintes colaboradores da Câmara Municipal: - Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Maria Adelaide Quaresma, Técnico Superior. -----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: Presidente – António Manuel dos Santos Mendes; Primeiro Secretário – Arsénio de Oliveira Cristóvão; Segundo Secretário – Maria do Rosário Costa Martins. -----

ABERTURA -----

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Presidente da Assembleia - informou os vogais que a ata da sessão de 28.12.2012 não foi concluída a tempo de ser discutida nesta sessão, transitando para a sessão seguinte. -----

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

Durante este período foram feitas as seguintes intervenções: -----

Vogal Isabel Costa (PS) – Referiu que a sua intervenção prende-se com a informação da autarquia à população com o n.º 2/2013, assinada pelo presidente da Câmara Municipal com o título “em defesa da verdade”, salientando que no primeiro ponto da referida informação, são abordadas as taxas do IMI, assim como acusa os eleitos do PS, para o facto de apresentaram uma taxa que era ilegal. Diz que em defesa da verdade, terá que fazer uma revisão de todos os acontecimentos, até chegar a este ponto. -----



Começa pela lei do estado para o ano de 2012, a lei 64-B de 2011 aprovada a 30 de Dezembro de 2011, que veio alterar as taxas do IMI, deixando de estar previsto para os prédios urbanos avaliados nos termos do IMI, o intervalo entre 0,2% a 0,4% passando para o intervalo de 0,3% e 0,5%. Em 6 de setembro de 2012, numa reunião do executivo é apresentado o documento para que as forças partidárias representadas na Assembleia Municipal apresentassem as suas propostas, tendo-o feito, a CDU e PS, conforme se pode comprovar na documentação distribuída para a sessão de setembro da Assembleia Municipal, ou seja, na reunião do executivo em que este assunto foi discutido e aprovado, os elementos que foram apresentados não estavam corretos, eram iguais ao do ano anterior e não mostravam a alteração legislativa ocorrida com a Lei do Orçamento do Estado para 2012. -----

Afirma que perante os intervalos propostos, 0,2 a 0,4%, a CDU apresentou como valor 0,3%, que em função dos valores então apresentados não era a taxa mínima, sendo na altura a taxa 0,25% apresentada pelo PS inferior à da CDU. -----

Na sua opinião o executivo camarário depois da reunião da Assembleia Municipal de setembro, verificou o erro e corrigiu, não o tendo admitido através de qualquer órgão de comunicação do executivo. Diz que quando é confrontada com o comunicado do executivo, sente que perante a opinião pública são os eleitos do PS que são incompetentes ao apresentarem uma taxa ilegal, considerando que houve neste processo desonestidade, para além de se ter gasto dinheiro dos contribuintes fazendo circular uma informação e que em defesa da verdade não vem dizer verdade nenhuma, exigindo que no próximo boletim informativo da autarquia seja feita a correção informando que os intervalos propostos pelo executivo municipal à Assembleia Municipal estavam incorretos e que o partido socialista apresentou uma taxa que estava dentro dos intervalos que estavam em discussão. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que aquilo que o executivo aprovou na reunião foi a taxa mínima e o que foi divulgado nos órgão de comunicação social foi que tinha sido aprovada a taxa mínima, assumindo a culpa de ter havido erro no papel que foi à reunião de Câmara, estranhando que os eleitos do PS no executivo e depois na Assembleia Municipal não se tenham apercebido do erro, vindo a emitir um comunicado dizendo que o PS tinha proposto uma taxa, tendo a autarquia através de comunicado informado que a taxa proposta era ilegal. -----

Foi apresentada pela Bancada da CDU através do Vogal Rui Ferreira uma Moção sobre uma nova lei das finanças locais. -----

Moção: Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais. -----

“ a) Considerando que a constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “o regime de finanças locais visará a justa repartição dos recursos público pelo estado e pelas Autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira lei das finanças locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo da transferência, seja na proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou participação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; -----



b) Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias, conduziu a três décadas de conflitos e de incumprimento, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a lei 1/87, e a lei 48/98, embora com insuficientes e recuos face à primeira lei das finanças locais, mas, depois novamente agravado com a lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe, contra a autonomia financeira das autarquias locais; -----

c) Considerando que esta evolução negativa, dos regimes das finanças locais com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; -----

d) Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “memorando de entendimento” entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros as verbas inscritas no orçamento de estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010); -----

e) Considerando que já está agendado na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a lei das finanças locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo: -----

- Em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha dos recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; -----

- No plano de autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área do financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF; -----

f) Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do município de Constância, tendo como consequência a redução e a qualidade dos serviços prestados à população do nosso Concelho; -----

A Assembleia Municipal de Constância, reunida a 28 de fevereiro de 2013, delibera: -----

1 – Pronunciar-se contra a nova proposta de Lei de Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; -----



2 – Apelar aos Deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; -----

3 – Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros; -----

4 – Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Presidente e aos Grupos Parlamentares da AR, ao Governo, à ANMP e ANAFRE e aos órgãos de comunicação social regional.”-----

Colocada à votação para discussão, foi aprovada por unanimidade. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Em relação à moção que foi aqui apresentada pela CDU, tirando alguns extremismos habituais e que fazem parte do ADN do partido comunista, a bancada do PS de maneira geral, revê-se na moção, afirmando serem contra esta Lei das Finanças Locais que é nitidamente neoliberal, votando a favor da moção apresentada pela CDU. -----

Depois de algumas intervenções foi a moção colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Foi igualmente apresentada pela CDU através do vogal Rogério Palácio, uma moção sobre os cuidados de saúde no concelho, em particular, na freguesia de Montalvo. -----

Moção: Cuidados de Saúde no Concelho de Constância – Freguesia de Montalvo -----

“A prestação de cuidados de saúde é considerada adequada quando adaptada às necessidades do cidadão e centrada no utente, onde este possa aceder aos cuidados necessários, no tempo e locais certos e pelo prestador mais adequado. -----

Os cerca de mil e trezentos habitantes de Montalvo, muitos deles, social e economicamente fragilizados, não têm podido contar nos últimos anos com o que se considera uma adequada prestação de cuidados de saúde. -----

Num passado recente, evocamos nesta mesma Assembleia Municipal o esforço que a estrutura Autárquica, o então ACES Zêzere e outras forças vivas da comunidade fizeram para que fosse garantido o mínimo de dignidade assistencial à população de Montalvo. Hoje, estamos em condições de afirmar que o esforço não foi em vão, não obstante ainda nos encontrarmos longe do patamar de conforto assistencial que a referida população necessita.-----

Vejamos, a estrutura de saúde de proximidade compreende médicos, enfermeiros, técnicos de fisioterapia, terapia ocupacional, terapia da fala, e outros como assistentes e educadores sociais. Como sabemos hoje em Montalvo consegue-se garantir um mínimo de apoio de enfermagem, incluindo visita domiciliária, mas ainda há um sem número de intervenções no âmbito da prevenção, cura, reabilitação ou paliativas que não são asseguradas.-----

Atualmente a população de Montalvo conta com consultas médicas de recurso apenas sete horas por semana. Não obstante os inúmeros depoimentos, atestando a atitude positiva, de colaboração para além do trabalho definido e tentativa de conhecimento do historial clínico e sócio familiar de cada utente, por parte da profissional que agora desempenha estas consultas, facto que desde já agradecemos e louvamos, a população necessita de um atendimento mais vasto. -----



Nesta data, já não é possível marcar uma consulta médica a realizar no próximo mês de março, porventura em abril, pois a agenda espartilhada pelas sete horas semanais encontra-se esgotada.-----

Ora, sendo os cuidados de saúde primários a "porta de entrada do cidadão" no Serviço Nacional de saúde, com importantes funções na prevenção da doença, quando esta não funciona, então a população que ainda se consegue deslocar é obrigada a recorrer ao serviço de urgência hospitalar, com os custos humanos e económicos que todos sabemos, utilizando inadequadamente um recurso vital ao bom funcionamento hospitalar. Aqueles que pelas mais diversas circunstâncias não conseguem recorrer às urgências hospitalares, encontram-se, e sem dramatismos, verdadeiramente entregue à sua sorte.-----

Face ao exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Constância, expressam a sua preocupação e descontentamento pelo atual estado de saúde em Montalvo.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a 28 de fevereiro de 2013 delibera:-----

Ponto 1 – Que sejam adotadas iniciativas para que toda a população tenha médico de família e não apenas "consultas de recurso";-----

Ponto 2 – Nas situações em que ocorram "consultas de recurso", como as atualmente verificadas em Montalvo, que estas surjam em função da necessidade presente e não com base em previsões da sua utilização temporal com duração superior a um mês;-----

Ponto 3 – Que haja adequado investimento e implementação de modelos de gestão que sejam eficientes e eficazes, traduzindo-se numa efetividade da prestação de cuidados globais de saúde, em consonância com as necessidades da população.-----

Ponto 4 – Enviar esta moção ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, aos diversos Grupos Parlamentares, ao Senhor Diretor da ARSLVT, à Senhora Diretora Executiva do ACES Médio Tejo, e Comunicação Social."-----

Colocada a votação para discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

Vogal Marco Gomes (PS) – Diz que concorda inteiramente com o teor da moção, propondo no entanto que na mesma, em vez dos eleitos da CDU constasse os eleitos da Assembleia Municipal. ----
Aproveita ainda a oportunidade para lamentar a verba irrisória de 100,00 euros constante no orçamento para 2013 destinada à promoção da saúde pública no concelho.-----

Vogal Carlos Alves (PS) – Pergunta ao executivo da Câmara Municipal e eventualmente ao da Junta de Freguesia de Montalvo, se têm estabelecido contactos no sentido de melhorar a situação atual do posto médico de Montalvo.-----

Depois de algumas intervenções, foi a moção colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

Vogal Isabel Costa (PS) – Referiu que quando o presidente da Câmara Municipal assinou a proposta que foi à reunião do executivo em setembro e que veio à Assembleia no final do mesmo mês, faz referência a: "prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, intervalo 0,2% a 0,4%, para no parágrafo abaixo propor: "prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,3%". Na explicação dada pelo presidente da Câmara Municipal relativamente ao IMI – taxas, foi a de que a autarquia aprovou a taxa mínima, custando-lhe a acreditar como é que num documento em que o intervalo proposto varia entre 0,2 a 0,4%, assinado pelo presidente da autarquia fazendo referência à taxa mínima de



0,3%, quando em função do que consta nos documentos, aquilo que aprovou na ocasião foi uma taxa 0,3%, como valor situado no intervalo referido, mas nunca, de forma consciente, que estava a propor uma taxa mínima, considerando que houve aqui mera casualidade. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que quando o documento foi à reunião de Câmara o que a lei estabelecia era 0,3% como valor de taxa mínima, sendo esse valor que apresentou como proposta. Considera que existiu um lapso, que nem ele nem o PS detetam, no entanto, o PS fazem circular um comunicado, onde menciona que tinha proposto uma taxa de IMI 0,25%, cujo valor fica abaixo do exigido por lei. -----

Vogal Marco Gomes (PS) – Interveio para afirmar que mais uma vez o Estatuto do Direito da Oposição não foi cumprido, apesar de constar no relatório que o mesmo o é escrupulosamente. Diz que face à situação, a bancada do PS irá entregar um requerimento à Mesa da Assembleia Municipal, apelando ao presidente da Assembleia que tomasse posição sobre o assunto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informa que irá enviar para o Presidente da Câmara Municipal o documento, dando seguimento à pretensão da bancada do PS, aguardando-se pelo esclarecimento, por parte do executivo camarário, logo que possível -----

Concluído o período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia submeteu à aprovação dos Vogais a **ORDEM DO DIA**, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, ficando a mesma constituída da seguinte forma: -----

1. Período reservado à **intervenção do público**; -----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da **1.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2013**; -----
3. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de **Reestruturação Orgânica de acordo com a Lei 49/2012**; -----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da **Alteração Parcial de Estatutos da A. Logos** – Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos; -----
5. Apreciação de **INFORMAÇÃO ESCRITA** apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do artigo 53º. Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
6. Outros assuntos de interesse. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções do público. -----

2 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013 -----

O Presidente da Assembleia Municipal - Perguntou se alguém estava interessado em intervir. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que a 1.ª revisão para discussão e aprovação, acontece pelo facto de no orçamento que foi aprovado para o ano em curso, constar como previsão para o



Centro Escolar de Montalvo a verba de 1.500.000,00 euros, considerada insuficiente depois de se terem realizado as medições efetuadas na fase do lançamento do concurso. -----

Vogal Isabel Costa (PS) – Diz que o presidente da Câmara Municipal na intervenção anterior, esclareceu a dúvida que tinha, no entanto pergunta se o concurso já está lançado, e caso não esteja, qual é a previsão para que tal aconteça. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que a Câmara Municipal aprovou a abertura do concurso, só que do ponto de vista legal não o pode fazer, porque a autarquia não tinha a previsão do valor global. Ainda se tentou através de reduções nas medições, que o valor rondasse o que está previsto no orçamento – 1.500.000,00 euros, como o valor calculado é de 1.550.000,00 euros a autarquia tem que recorrer à revisão, para poder provar que a verba está inscrita no orçamento. -----

Vogal Marco Gomes (PS) – Referiu-se ao comunicado n.º 2 de 03 de janeiro de 2013 da autarquia à população, dizendo que o Presidente da Câmara afirma, que embora também fosse falar sobre o centro escolar de Montalvo, considerando que também neste caso se ignoram as informações que têm sido transmitidas, existindo a possibilidade de verba comunitária ainda no primeiro semestre deste ano, sendo o concurso lançado ainda durante o mês de janeiro. -----

Submetido à votação, a Assembleia Municipal **deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2013.** -----

3 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DE ACORDO COM A LEI 49/2012; -----

Presidente da Câmara Municipal – Fez uma explicação exaustiva sobre a questão, referindo que este assunto veio à Assembleia Municipal no mês de dezembro de 2012, dando cumprimento ao que está consagrado na lei, lei essa, que obriga a reorganização dos serviços até 31 de dezembro. Conclui, afirmando que sentiu alguma dificuldade quando abordou a situação dos dirigentes de grau 2 – chefe de divisão – uma vez que a autarquia tem na sua organização 3 chefes de divisão, sendo a sua provisão somente de 2. -----

Vogal Isabel Costa (PS) – Afirmando que entendeu as explicações do Presidente da Câmara Municipal, havendo uma situação que gostava de clarificar, ou seja; quando foi aprovado pela Assembleia Municipal em dezembro 2012 o mapa a discussão, segundo aquilo que ouviu estavam criados dois lugares de dirigentes intermédios mas só apenas um seria provido. Pela análise que faz ao documento, conclui que em relação ao dirigente intermédio de terceiro grau a situação mantém-se uma vez que em dezembro 2012 já tinha sido definido que só seria provido um, não havendo qualquer alteração. Em relação à informação, o mapa que foi aprovado em dezembro, apontava para as unidades de administração e finanças e de obras municipais e ambiente, serem chefiadas em conjunto por um único dirigente intermédio de 2.º grau. Quando analisou toda a informação, interrogou-se sobre o porquê desta reorganização se há dois meses tinha sido aprovado o mapa, percebendo agora depois das explicações, a razão que esteve na origem da alteração ao inicialmente previsto. -----

Submetido à votação o ponto três, a Assembleia Municipal aprovou por maioria com 6 (seis) abstenções da bancada do PS. -----

4 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS DA A.LOGOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS; -----

Presidente da Assembleia - Informou que a Vogal Sónia Varino solicitou autorização para se ausentar da sala uma vez que tem dúvidas sobre a legalidade de poder ou não participar na discussão e votação do mesmo. -----

Vereadora Júlia Amorim – Informa que se trata apenas de uma alteração no âmbito do objeto dos estatutos da A. Logos, incluindo a possibilidade de A. logos começar a prestar serviços no âmbito da metrologia e da análise de solos. -----

Vogal Marco Gomes (PS) – Informa que a bancada do PS, considera muito importante que situações destas cada vez mais aconteçam, pois com este tipo de instituições ligadas à comunidade intermunicipal do médio tejo se possam reduzir os custos, havendo a possibilidade de se prestar um serviço de melhor qualidade aos munícipes. Conclui, dizendo que a bancada do PS irá votar favoravelmente a alteração aos estatutos. -----

Submetido à votação, a Assembleia Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a alteração Parcial de Estatutos da A. Logos. -----

5 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º. 1 DO ARTIGO 53º. DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a Informação Escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal tendo havido as seguintes intervenção sobre este assunto: -----

Vogal Isabel Costa (PS) – Diz que na análise que fez ao documento, verifica que na página 3 relativamente à adjudicação de Bens e Serviços, consta o valor de 18.000,00 euros mais IVA paga ao adjudicatário Pocalentejo pela prestação de serviços de consultadoria na área financeira no Município de Constância. Consultando a mesma informação das anteriores reuniões da Assembleia Municipal verifica que na documentação de dezembro também constava uma prestação de serviços na mesma área pelo mesmo adjudicatário no valor de € 10.500,00 +IVA. Recuando à sessão de setembro verifica que aparece uma prestação igual à de dezembro ao mesmo adjudicatário e pelo mesmo serviço. Pergunta se de facto estão corretos os três pagamentos, ou se existe uma repetição das verbas com o mesmo valor. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que a verba de 10.500,00 euros mais IVA constante no mapa, foi o valor pago ao adjudicatário pelo serviço de consultadoria prestado à autarquia, sendo a verba assinalada, o valor liquidado pelo serviço prestado e refere-se a parte do ano de 2012. A verba de 18.000,00 euros mais IVA, corresponde ao contrato que a autarquia estabeleceu para o ano de 2013, tendo em conta o tempo que demorará a abertura do concurso para Chefe de Divisão Administrativa, que será uma pessoa de fora, levando que a mesma demore algum tempo a adaptar-



se. Conclui afirmando que a empresa de consultadoria contratada faz em grande parte um trabalho de gestão administrativa, pensando que até ao fim do ano, não vai ser necessário renovar a adjudicação. -----

Vogal Isabel Costa (PS) – Diz que relativamente ao mapa que foi distribuído salta à vista o desequilíbrio entre a receita corrente e a despesa corrente, basta ver que a receita cobrada até 31 de Dezembro é inferior à despesa paga até à mesma data, implicando uma diminuição de saldo, que coloca em causa o princípio orçamental fundamental, ou seja, a receita corrente tem que pelo menos cobrir a despesa corrente. Faz referência ao orçamento de 2012 como exemplo do que acabou de citar, dizendo que quando da aprovação desse orçamento salientou para o facto da despesa e a receita terem valores precisamente iguais, manifestando na ocasião preocupação face à situação, tornando-se muito mais preocupante agora, perante os valores apresentados, perguntando para terminar ao presidente do executivo, se perante tal situação já tomou medidas visando corrigir o desequilíbrio verificado. -----

Presidente da Câmara Municipal – Concorda que a situação é preocupante, estando a autarquia a fazer um esforço para que sejam reduzidas as despesas, porque cada vez mais a receita é menor, sendo evidente, que com a nova política das finanças locais haja agravamento da situação. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Afirma que o Presidente da Assembleia Municipal na condução dos trabalhos, por vezes, tem dois pesos e duas medidas, dando como exemplo o condicionamento constantemente que coloca no seu colega de bancada Marco Gomes quando ele está a falar, havendo outros eleitos que fazem uso da palavra conforme entendem, faltando ao Presidente da Assembleia Municipal, dentro daquilo que são as suas competências, metodologia na condução dos trabalhos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicita ao vogal Carlos Alves que indicasse o nome ou nomes dos eleitos que insinua na sua intervenção. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Diz que relativamente à empreitada da prestação de serviço feito pela Pocalentejo, entende, tal como no passado entendeu, que a prestação deste tipo de serviço devia ser alvo de consulta a outras empresas da especialidade, estando convencido que o valor pago à empresa atrás referida seria inferior aquele que consta no documento distribuído. -----
Ainda sobre o documento, verifica que no mesmo aparecem concursos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços em fase de lançamento, perguntando se os concursos vão ser abertos e se já existem financiamentos para o “*Centro escolar de Montalvo*”, para o “*melhoramento da ligação entre Montalvo/Constância/EN3*” e para a “*requalificação da via de ligação Aldeia/Malpique*”. -----
Na parte da ação social, saúde e educação, consta no documento a “*informação e apoio às famílias em situação de sobre-endividamento*”. Tendo em atenção que a autarquia fez circular pela população um comunicado, informando que tinha aberto um serviço visando ajudar as famílias do concelho a refletirem sobre esta temática, pergunta qual foi o feedback da população em relação ao serviço anunciado. -----

Conclui a intervenção afirmando ter lido na imprensa que o presidente da autarquia colocou algumas reservas relativamente ao protocolo da constituição do Agrupamento de Corpos de Bombeiros, solicitando esclarecimento sobre as dúvidas levantadas aquando da assinatura do referido protocolo.

Eng.º Jorge Heitor – Informa que em termos de investimento plurianual o mesmo se estende até 2015. O anúncio do concurso do QREN ainda não saiu, no entanto os regulamentos que estão em vigor obriga a autarquia a ter o concurso aberto e em fase de audiência prévia, para quando o aviso de concurso do QREN sair a autarquia poder fazer a candidatura, condição que acontece a partir desta sessão da Assembleia Municipal. -----

Relativamente à empreitada do *“melhoramento da ligação entre Montalvo/Constância/EN3”* informa que o projeto de execução foi aprovado há um ano, prevendo o mesmo a repavimentação da rua Anes de Oliveira, até à Zona Industrial, a sinalização horizontal e vertical, passadeiras e *“parque de estacionamento no largo da cooperativa”*. Esta obra não teve qualquer financiamento, o que levou a autarquia com os recursos que tem, executar por ajuste direto apenas o estacionamento atrás mencionado e uma recarga de betuminoso entre a ligação da EN3Montalvo, lado de Constância, e o largo do sobreiro, sendo a verba disponibilizada para estes trabalhos de 50.000,00 euros, dos duzentos e tal mil euros, que estavam previstos para o projeto global, sem que haja qualquer garantia de financiamento. -----

Quanto à *“requalificação da via de ligação Aldeia/Malpique”* informa que foi ontem assinada a consignação, prevendo que na próxima semana se comece a instalar o estaleiro, dando-se início aos trabalhos. -----

Vereadora Júlia Amorim – Relativamente à questão da *“informação e apoio às famílias em situação de sobre-endividamento”* informa que tem conhecimento que algumas instituições designadamente a DECO já estava com alguma dificuldade em responder a todas as solicitações que lhe foram procurando obter esclarecimentos de como proceder. Perante a situação a autarquia entendeu que poderia dentro do seu espaço geográfico, dar uma ajuda, no caso duma pessoa ou de uma família em situação complicada pudesse obter em termos de proximidade um esclarecimento. Nesse sentido o que a autarquia está a fazer é analisar os dados que as pessoas têm, relativamente aos compromissos financeiros resultante dos empréstimos, para que o técnico possa calcular e informar essas mesmas pessoas se existem condições para poderem ou não recorrer ao processo de insolvência familiar, ou seja, aquilo que a autarquia faz é informar os munícipes criando para tal um ponto de proximidade. Por outro lado permite também sinalizar algumas situações de carências de meios que essas famílias possam ter, por força do seu sobre-endividamento, designadamente com a alimentação quer dos adultos, mas particularmente das crianças e neste sentido é mais uma porta em termos de sinalização para encaminhamento quer ao nível da escola, caso ainda não tenham sido sinalizados no âmbito do programa PÊRA, quer ao nível da questão do recalculo do valor do abono de família e consequentemente os apoios ao nível da ação social escolar. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que a Câmara Municipal de Constância assinou o protocolo de intenções para a criação do Agrupamento de Bombeiros, havendo algumas preocupações que foram transmitidas na ocasião ao secretário de Estado pelo Comandante Distrital, dizendo-lhe que era uma tarefa necessária a executar, muito difícil mas que era preciso vencer. -----



Vogal Carlos Alves (PS) – Informa que quando fez referência ao Protocolo de Constituição do Agrupamento de Corpos de Bombeiros, baseou-se numa notícia vinda num órgão de informação escrita, dizendo que o presidente da Câmara Municipal de Constância tinha assinado o protocolo, colocando algumas reservas. -----

Quanto ao financiamento para as obras que fez referência anteriormente, informa que não foi dado qualquer esclarecimento relativamente à disponibilidade de 50.000,00 euros para a empreitada de Montalvo, bem como, se há financiamento para a requalificação da via de ligação Aldeia / Malpique, presumindo que esta obra não seja financiada a 100%. -----

Diz que em relação ao Pocalentejo não foi lida qualquer resposta. -----
Em relação à questão do serviço que a autarquia disponibiliza no tratamento do sobre endividamento das famílias, considera que as Câmaras Municipais não estão vocacionadas para tal, acrescentando, que seria uma medida acertada estabelecer-se um protocolo com a DECO ou com o Instituto do Consumidor, não tendo sido essa a opção da autarquia respeita-a, não deixando contudo de a criticar. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que a autarquia não pode lançar um concurso, sem demonstrar que tem verba para o mesmo, o que significa, que a Câmara Municipal teve de demonstrar que tem os 140.000,00 euros para a “requalificação da via de ligação Aldeia / Malpique”, os 50.000,00 euros para o “melhoramento da ligação entre Montalvo/Constância/EN3” e para o “parque de estacionamento no largo da cooperativa”, assim como os cento e poucos mil euros para o “Espaço Zêzere”. Relativamente ao financiamento para a empreitada da “requalificação da via de ligação Aldeia / Malpique”, diz que existe a promessa do Secretário de Estado numa comparticipação de 50% da obra. Com a mudança de governo houve algum atraso no processo de financiamento levando a autarquia, face ao mesmo, a ter estabelecido contatos com os secretários de Estado da Administração Local e do Orçamento, e posteriormente com a CCDR, manifestando-lhes a preocupação da autarquia pelo atraso no despacho do processo, tendo a Câmara Municipal de Constância sido informada pelo secretário de Estado do Orçamento, para que o município apresentasse o primeiro pedido de pagamento, desbloqueando-se desta forma o impasse criado. No entanto, informa que se o secretário de Estado do Orçamento não desbloquear os 50%, a autarquia tem disponibilidade financeira para pagar a obra. -----

Vogal Rogério Palácio (CDU) – Pergunta se a dívida à Câmara Municipal de Constância por parte dos parceiros da obra da ponte sobre o rio Tejo, REFER, Estradas de Portugal e Câmara Municipal da Barquinha, já foi saldada. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que falta adicionar ao balancete 200.000,00 euros verba que a autarquia tem a receber dos últimos autos da ponte sobre o rio Tejo. -----
Quanto à dívida dos parceiros da ponte, diz que a Câmara da Barquinha apresentou um plano de pagamento que já entrou na base dos fundos disponíveis do município, tendo pago cerca de trinta mil euros relativamente ao pagamento de dezembro, a outra tranche será paga em abril e depois em junho, completando desta forma as três partes previstas no plano, que para além de contemplar a dívida da ponte, inclui também dívidas do município da Barquinha com o município de Constância

respeitantes a trabalhos de manutenção e do consumo de energia elétrica pelos semáforos desde 2009. -----

Das Estradas de Portugal o município de Constância recebeu 100.000,00 euros e da REFER cerca de 105.000,00 euros. -----

Relativamente ao processo da empresa Estradas de Portugal a situação é mais complicada, porque inicialmente havia um projeto para a reparação da ponte no valor de 165.000,00 euros debitados aquela entidade, tendo manifestado na altura da negociação a intenção de o receber quando fossem acertadas as contas. Na altura a Câmara Municipal de Constância propôs à Estradas de Portugal a venda do projeto, para depois apresentar a despesa à CCDR e receber os 85% de participação. ---

Vogal Virgílio André (CDU) – Diz que é determinante para a economia de alguns concelhos, o comportamento da tesouraria das suas autarquias no que respeita ao pagamento de forma equilibrada aos credores. Realça o trabalho efetuado pelo executivo nesse campo, orgulhando-se quando olha para o mapa da “Divida a Entidades Credoras por Meses” e verificar que as dívidas relativas ao ano anterior se situam em 8.300,00 euros e no ano corrente 34.000,00 euros, totalizando como dívida a fornecedores 42.000,00 euros. Considera irrelevante o total da dívida tendo em conta que as dificuldades são maiores, que as despesas para suportar o património edificado aumentam sendo cada vez menor o valor da receita. Faz ainda referência ao mapa de empréstimos, afirmando que dos 7.400.000,00 euros contraídos, foram utilizados sensivelmente 6.500.000,00 euros, estando em dívida cerca de 4.000,00 euros, salientando que os executivos devem preocupar-se com a economia local, com a saúde financeira dos seus fornecedores salvaguardando também a sua própria saúde financeira. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Informa que não foi lhe respondida a questão sobre o POCALENTEJO que colocou anteriormente, afirmando não entender, por que razão a autarquia nos ajustes diretos adjudica a só uma empresa (POCALENTEJO) não consultando pelo menos três empresas conforme determina o tribunal de contas. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que para uma tarefa destas não vai contratar um simples contabilista, reforçando que a responsabilidade da gestão autárquica é sua, que a legislação lhe permite gerir, e como pensa que tem gerido bem, não precisa de fazer avaliações dos resultados da intervenção dos últimos seis ou sete meses desta empresa eles são visíveis, pois a autarquia passou por uma situação complicada de adaptação às novas regras, e com esta empresa a Câmara sobreviveu muito bem, sem qualquer problema. Diz ainda que o pessoal que tem intervenção direta, paralelamente nesta gestão, está a ser formado estando-se a criar condições para que a partir do final deste ano a autarquia abdique dos serviços da empresa. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Informa que nunca colocou em causa a competência da empresa que não conhece, estando somente a propor, que em situações como estas se fizesse um concurso porque seguramente não existe só o Pocalentejo, empresa que por sinal o seu dono é um distinto membro do partido comunista, não tendo para o caso algo a ver, porque outros partidos fazem a mesma coisa, aquilo que coloca em causa são os ganhos que porventura se conseguem envolvendo no concurso pelo menos três empresas. -----

6 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

Vogal Isabel Costa (PS) – Pergunta qual é o ponto de situação do borboletário, se já está previsto o dia da inauguração do mesmo. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informa que a Inauguração é dia 22 de Abril, que coincide com o aniversário do Parque Ambiental. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo – Diz que fez um ofício para a Câmara Municipal solicitando a limpeza das árvores na rua Anes de Oliveira. Pergunta se as mesmas vão ou não ainda ser limpas. -----

Informa que a Junta de Freguesia de Montalvo está disponível para ajudar a Câmara Municipal, sempre que entender e a Junta de Freguesia possa, seja na utilização das instalações ou noutra coisa qualquer. -----

Relativamente ao pagamento dos aspersores colocados no jardim 25 de Abril por uma empresa da especialidade diz a Câmara Municipal informou que tal pagamento não tinha enquadramento legal, pelo que a Junta de Freguesia de Montalvo, para terminar com o diferendo que opõe os dois órgãos autárquicos, dispõe-se a pagar a fatura, demonstrando que também sabe gerir os poucos recursos que possui. -----

Presidente da Câmara Municipal – Começou por agradecer a disponibilidade manifestada pelo presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, lamentando que no processo que apresentou tenha havido alguma precipitação, pois a autarquia resolveria dentro da brevidade possível, o problema dos aspersores, recordando que a Câmara Municipal, apesar de tempo de crise, tem aumentado todos os anos com o montante das transferências para as Juntas de Freguesia, contribuindo dessa forma para que as mesmas tenham uma gestão mais eficiente. Considera que a solução encontrada pelo presidente de Junta para a resolução da fatura dos aspersores foi a melhor. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo – Considera que dois anos é uma brevidade enorme, atendendo que fez um ofício em outubro de 2010 para se proceder à reparação da rega e só em 2012 recebeu resposta afirmando que a autarquia não podia resolver o problema com a brevidade solicitada. -----

Quando na sua intervenção anterior disponibilizou à Câmara Municipal as instalações da Junta de Freguesia, fê-lo para recordar a conversa que mantiveram sobre a remodelação que a Junta de Freguesia operou na sede, conversa essa que terminou pelo envio de um ofício, acompanhado pelas cópias das faturas da despesa realizada, tendo recebido como resposta, para a recusa de apoio financeiro, a falta de enquadramento legal. Lembra que em 2007 a Câmara Municipal de Constância estabeleceu um protocolo com a Junta de Freguesia de St^a Margarida para a cedência das instalações, dando em troca 15.000,00 euros, quando agora a Junta de Freguesia de Montalvo vem solicitar apoio para as obras realizadas e recebe como resposta não existir enquadramento legal, sabendo perfeitamente que se a autarquia quisesse podia dar alguma coisa, estando recetivo a estabelecer, se for esse o caso, um protocolo de cedência das instalações em troca de ajuda financeira por parte da autarquia. -----



Vogal Marco Gomes (PS) – Reforça a opinião do presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, afirmando que em Santa Margarida é sempre diferente. -----

Relativamente às compensações por caducidade de trabalho pergunta se já foram pagas, uma vez que no anterior executivo isso aconteceu, e com o atual o mandato está a terminar e pelo que sabe ainda não pagou. Pergunta se o executivo está à espera duma resposta para cumprir uma obrigação legal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que já esclareceu a questão duas ou três vezes, no entanto há pessoas, que pelo lugar e local que ocupam, deviam preocupar-se em cumprir as leis. Quando se fala em obrigação legal, é uma obrigação que está escrita na lei, e o que a lei diz é que quando termina um contrato a pessoa tem direito a indemnização se o contrato não for renovado por vontade da entidade empregadora, ou seja, se a pessoa estiver em condições de fazer um contrato de seis meses por exemplo, o contrato tinha a duração de três anos e noutra foi um, e pode ser renovado três vezes, e quando termina, à terceira vez o contrato caduca porque a entidade não pode continuar a ter a pessoa, não pode renovar o contrato não havendo neste caso direito a indemnização. Aquilo que a autarquia fez foi pegar no acórdão onde o tribunal manda cumprir a lei, lei essa que diz que “só há direito a indemnização, se houver ainda possibilidade de renovar”, enviá-lo para a CCDR solicitando parecer sobre o modo de atuar. A resposta daquele organismo foi a de que iriam fazer uma reunião de juristas e depois informariam a autarquia. -----

Informa que recentemente teve oportunidade de confrontar duas juristas da CCDR que estiveram presentes numa ação de formação em Constância promovida pela Associação ATAM, sobre o referido acórdão, tendo sido informado, que os juristas ainda não tinham reunido para debater o assunto. Portanto ao contrário do que o vogal Marco Gomes afirmou várias vezes, o executivo sabe o que anda a fazer, a cumprir a lei, e disso tem a Câmara Municipal provas, acrescentando que houve um ano em que o governo do PS impediu a autarquia de aplicar a posição remuneratória, com a aplicação de mais 20,00 ou 30,00 euros por mês aos funcionários que atingissem boas classificações, tendo no entanto a autarquia mantido no orçamento para o ano seguinte 25.000,00, verba necessária para fazer essa reposição. Para concluir, diz, que tudo aquilo que for possível fazer pelos trabalhadores será feito, mas nunca com falcatruas à lei como o vogal Marco Gomes aqui nesta Assembleia sugere que se faça. -----

Vogal Marco Gomes (PS) – Relativamente à acusação que lhe é imputada pelo presidente da Câmara Municipal de sugerir nesta Assembleia Municipal falcatruas à lei, exige que lhe seja demonstrada tal acusação. -----

Informa que em relação às explicações dadas pelo presidente da autarquia é lógico não se pagar por pedido de suspensão apresentado pelo trabalhador, no entanto lembra que o posto de trabalho manteve-se, logo, foi por vontade da autarquia a não continuidade do processo. -----

Termina, desafiando o presidente da autarquia a fornecer-lhe o documento que focou na sua intervenção anterior, ao mesmo tempo que pergunta se não existe um advogado na autarquia que possa dar um parecer sobre a questão em vez de ser o presidente a fazê-lo. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Relativamente à intervenção do presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, fica satisfeito ouvir dizer que ainda tem alguns dinheiros. -----



Depois fica igualmente satisfeito, verificar no boletim da Junta de Freguesia de Montalvo, que a Câmara Municipal ainda consegue fazer muitas coisas, não fazendo todas as pedidas pelo Presidente da Junta de Freguesia, conseguindo mesmo assim fazer muitas coisas. -----

Conclui a sua intervenção perguntando de quem é a responsabilidade dos lavadouros de Montalvo, afirmando que foi informado por munícipes para a existência de algumas torneiras avariadas. Comunicou à Junta de Freguesia de Montalvo a situação tendo sido informado que a responsabilidade pertence à Câmara Municipal. -----

Vereadora Manuela Arsénio – Relativamente à questão que foi colocada sobre as torneiras, diz que não se preocupou muito de quem era a responsabilidade, aquilo que fez de imediato foi solicitar ao canalizador que tomasse conta do assunto. A informação que recebeu foi que de facto existem muitas torneiras avariadas tendo os serviços a verificar se existe material em armazém para se proceder à reparação. Tendo em conta que isto também não é uma atitude específica para a Junta de Montalvo, todos os lavadouros da freguesia de Santa Margarida quando há problemas do género, também é a Câmara que vai reparar. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo – Em relação à relva, no Jardim 25 de abril, diz que só interveio porque a relva estava a secar, possivelmente, a melhor atitude seria deixá-la secar e depois emitir um comunicado à população, dizendo que a responsabilidade para o sucedido era da Câmara Municipal de Constância. -----

Quanto às torneiras avariadas, verifica mais uma vez existir falta de comunicação entre os dois órgãos autárquicos, porque de facto as torneiras não estão avariadas, têm é levado os manípulos das mesmas, estando a Junta de Freguesia a tentar encontrar um tipo de torneira que impeça que as pessoas retirem os manípulos das mesmas. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Informa que comunicou há cerca de três semanas à Junta de Freguesia de Montalvo o sucedido, sendo na altura a sua preocupação saber a quem pertencia a responsabilidade dos lavadouros, tendo para o efeito contactado com a vereadora Manuela Arsénio. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo – Referiu que a Junta de Freguesia e a Câmara não resolvem, resolve o vogal Rui Ferreira. Mais Informa que houve uma altura que a responsabilidade pelos lavadouros era da Junta, até por causa de não deixar correr a água, tendo a vereadora Manuela Arsénio posteriormente, informado que seria melhor que o canalizador assumisse essa tarefa, sendo no entanto a pintura e limpeza dos lavadouros uma tarefa da Junta de Freguesia de Montalvo. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA -----

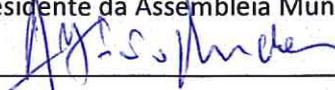
Nos ter do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações lá constantes possam produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO -----

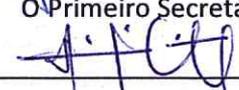
E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Sessão pelas vinte e três horas. A presente acta foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Primeiro Secretário,



O Segundo Secretário,

